



Portaria Nº 014/2024

Araguatins - TO, 18 de março de 2024.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil.

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando ainda o disposto na lei 1284/2021;

Resolve:

Art. 1º - Rescindir a pedido, os Contratos Temporários dos Servidores relacionados abaixo, ambos lotados na Secretaria Municipal de Educação:

- **José Antônio Lopes dos Santos**, Motorista Cat. D; retroagindo seus efeitos ao dia 08 de março de 2024.
- **José das Neves Moura**, Motorista Cat. D; retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2024.
- **Laura Regina de Sousa**, Professora PI, 40h; retroagindo seus efeitos ao dia 15 de março de 2024.
- **Luan Santos Figueiredo**, Psicólogo; retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março de 2024.
- **Maria da Conceição Pereira da Cruz**, Professora PI, 40h, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 18 de março de 2024.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-246112-20032024022510**